

14 de outubro de 2013

DENOMINAÇÃO: "CHÁCARA SÃO PEDRO GLEBA A"

IMÓVEL: TERRENO RURAL, situado neste Município e Comarca, no Bairro do Pinhal ou Cercadinho, com as medidas, divisas e confrontações seguintes: Inicia no marco nº 04, cravado na margem da Estrada de Rodagem Estadual SP-139, São Miguel Arcanjo - Sete Barras e a 80,94m do Km 183, segue margeando a estrada na distância de 161,50m, confrontando com a citada estrada; deflete à esquerda seguindo por cerca nas distâncias e rumos de 44,50m, 129,35 no rumo SE 00°35'NO e 90,50m, no rumo SE 00°35'NO e 50,15m no rumo SE 04°10'NO, dividindo nestas extensões com o anel viário; deste ponto deflete à esquerda e segue por cerca uma distância de 134,00m, no rumo SO 83°02' NE e divide com a gleba de Miguel Rodrigues; deste ponto deflete à esquerda e segue por cerca uma distância de 441,00m, no rumo 00°48' SE e divide com José Carmo Bianco, até o marco nº 03; deste ponto defletindo à esquerda, segue dividindo com um valo em 165,90m, no rumo 80°35' NE até o marco nº 04, ponto de início da descrição, dividindo com terras da Fazenda de Antônio Moreira Silvério, encerrando a área de 60.000m², ou 6 hectares.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Perante o INCRA sob o nº 636.061.044.423-5 com a área de 6,0 ha. NIRF: 4.940.201-3.

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE MAIA, brasileiro, comerciante, RG nº 30.925.687-2-SSP/SP, CPF/MF nº 216.735.298-01, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 17.196, no Livro 3, Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP, **MIRELE CRISTIANE RODRIGUES MAIA**, brasileira, do lar, RG nº 30.352.477-7-SSP/SP, CPF/MF nº 304.090.528-76, domiciliados na cidade e comarca de Itapeva/SP, na Rua Holanda, nº 65, Jardim Europa.

REGISTRO ANTERIOR: R.11, feito em 02 de outubro de 2012, na matrícula nº 56.771 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetininga/SP.

ABERTURA: A presente abertura é feita com os dados constantes do registro anterior, consoante possibilitam os artigos 27, 228 e 229 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) nos termos do requerimento específico para este fim datado de 16 de setembro de 2013. (Protocolo nº 260 em 01/10/2013).

O Oficial _____ (Leandro de Lima Lopes).

Av.01. TRANSPORTE DE DADOS - HIPOTECA

Data: 14/10/2013.

Verifica-se que conforme o R.12, feito em 23 de abril de 2013, na matrícula nº 56.771 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetininga/SP, os proprietários **ALEXANDRE MAIA**, e sua mulher **MIRELE CRISTIANE RODRIGUES MAIA**, já qualificados, como hipotecantes: **AGROMAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ 03.027.918/0014-37, com sede na Rodovia Francisco Alves Negrão, Km 261, Bairro Três Onças, Taquarivaí/SP, como devedora, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º grau, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, e ao **BANCO ITAULEASING S/A**, CNPJ nº 49.925.225/0001-48, com sede na Avenida Antônio Massa, nº 361, Poá/SP, para garantia de créditos em geral, garantias ou operações de

Vide verso

**OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO
MIGUEL ARCANJO-SP**

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
CNS: 15.673-7

MATRÍCULA
192

FICHA
01
(VERSO)

arrendamento mercantil, até o valor limite global de R\$ 6.500.000,00, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 meses, a partir da data do registro deste convênio, representado por operações de crédito individualizadas e específicas, previstas na escritura, da qual constam outras cláusulas e condições, nos termos do requerimento datado de 16 de setembro de 2013. (Protocolo nº 260, em 01/10/2013).

O Oficial _____ (Leandro de Lima Lopes).

R.02. COMPRA E VENDA

Data: 23/12/2013

Pela escritura datada de 11 de dezembro de 2013 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Cidade e Comarca de Pilar do Sul/SP, livro nº 241, fls. 292/297, os proprietários, **ALEXANDRE MAIA** e sua mulher **MIRELE CRISTIANE RODRIGUES MAIA**, já qualificados, transmitiram por venda a **JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA**, brasileiro, empresário, RG nº 5.880.793-SSP/SP, CPF/MF nº 748.922.078-53, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, **DIRCE DE OLIVEIRA MAIA**, brasileira, empresária, RG nº 11.205.590-SSP/SP, CPF/MF nº 047.823.378-76, domiciliados na Cidade e Comarca de Pilar do Sul/SP, na Rua José Braga Sobrinho, nº 1000, Centro, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$295.000,00. (Protocolo nº 501, em 17/12/2013).

O Oficial _____ (Leandro de Lima Lopes)

Av.03. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Data: 02/07/2015

Por requerimento de **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.180.625/0001-46, com sede na cidade e comarca de São Paulo/SP, na Rua Alexandre Dumas, nº 1671, 1º Andar, Sala A, datado de 15 de junho de 2015, procedo esta averbação nos termos do art. nº 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência de ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1046468-74.2015.8.26.0100) do Foro Central da 12ª Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, movida pelo requerente em face de **JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA**, **DIRCE DE OLIVEIRA MAIA**, ambos já qualificados, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, **SANDRO DE JESUS MAIA**, CPF/MF nº 175.334.628-23, **LETÍCIA CRISTINA DE GÓES MAIA**, CPF/MF nº 295.785.848-73, conforme prova a Certidão, expedida em 08 de junho de 2015, pelo Foro Central da 12ª Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, cuja autenticidade foi verificada nesta data, tendo a causa o valor de **R\$ 743.248,52**. (Protocolo nº 2.453, em 19/06/2015).

O Oficial _____ (Leandro de Lima Lopes)

Av.04. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Data: 14/07/2015

Por requerimento de **BANCO BMG S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74, com sede na cidade e comarca de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 8º (Parte) e 9º Andar, Itaim Bibi, datado de 24 de junho de 2015, procedo esta averbação nos termos do art. nº 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência de ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1120935-58.2014.8.26.0100) do Foro Central da 4ª Vara Cível da comarca
Vide próxima ficha

14 de julho de 2015

de São Paulo/SP, movida pelo requerente em face de **DIRCE DE OLIVEIRA MAIA, JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA**, ambos já qualificados, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, e **AGROMAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.027.918/0001-12, conforme prova a Certidão, expedida em 07 de abril de 2015, pelo Foro Central da 4ª Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, cuja autenticidade foi verificada nesta data, tendo a causa o valor de **R\$ 5.776.366,79**. (Protocolo nº 2.505, em 02/07/2015).

O Oficial  (Leandro de Lima Lopes)

Av.05. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Data: 27/07/2015

Por requerimento de **ITAU UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade e comarca de São Paulo/SP, na Pe. Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, datado de 06 de julho de 2015, procedo esta averbação nos termos do art. nº 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência de ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0008709-05.2014.8.26.0270) da 1ª Vara Judicial do Foro - da comarca de Itapeva/SP, movida pelo requerente em face de **JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA**, CPF/MF nº 748.922.078-53, proprietário do imóvel desta matrícula, e **MIRELE CRISTIANE RODRIGUES MAIA**, CPF/MF nº 304.090.528-76, conforme prova a Certidão, expedida em 10 de dezembro de 2014, pela 1ª Vara Judicial do Foro - da comarca de Itapeva/SP, cuja autenticidade foi verificada nesta data, tendo a causa o valor de **R\$ 4.446.790,19**. (Protocolo nº 2.542, em 16/07/2015).

O Oficial  (Leandro de Lima Lopes).

Av.06. PENHORA

Data: 24/09/2015.

Pela Certidão para Averbação de Penhora emitida em 11 de agosto de 2015, pela 4ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Dra. Maria Pastorina Proença, cuja autenticidade foi verificada nesta data, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo Digital nº 1120935-58.2014.8.26.0100), tendo como exequente: **BANCO BMG S/A**, já qualificado na Av.04, e executados: **DIRCE DE OLIVEIRA MAIA** e outros, já qualificados, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade dos executados. Valor executado: **R\$5.776.366,79**. Figuram como depositários: Os próprios executados-proprietários. Valor para Fins de Emolumentos: R\$1.155.273,30. (Protocolo nº 2811, em 17/09/2015).

O Oficial  (Leandro de Lima Lopes)

Av.07. PENHORA

Data: 20/10/2015.

Pela Certidão para Averbação de Penhora emitida em 23 de setembro de 2015, pela 12ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, assinada digitalmente pelo escrivão Ildefonso Faustino da Silva (Mat. 81.846-E), cuja autenticidade foi conferida nesta data, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (Processo Digital nº 1046468-74.2015.8.26.0100), tendo como exequente: **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, já qualificado na **Av.03**, e executados:

Vide verso

JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA e outros, já qualificados, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade dos executados. Valor executado: **R \$743.248,52**. Figuram como depositários: DIRCE DE OLIVEIRA MAIA e JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA, já qualificados; SANDRO DE JESUS MAIA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 27.536.946-3, CPF/MF nº 175.334.628-23; LETÍCIA CRISTINA DE GÓES MAIA, brasileira, casada, do lar, RG nº 32.647.186-8, CPF/MF nº 295.785.848-73. Valor para Fins de Emolumentos: R\$247.749,50. (Protocolo nº 2886, em 13/10/2015).

O Oficial  (Leandro de Lima Lopes)

Av.08. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Data: 04/11/2015

Por requerimento de **BS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios ("FIDC") constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 10.985.139/0001-95, com sede na cidade e comarca de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, datado de 16 de outubro de 2015, procedo esta averbação nos termos do art. nº 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência de ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo nº 1093288-54.2015.8.26.0100) da 36ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, movida pelo requerente em face de **JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA**, já qualificado, conforme prova a Certidão, expedida em 07 de outubro de 2015, pela 36ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, cuja autenticidade foi verificada nesta data, tendo a causa o valor de **R\$ 3.253.909,62**. (Protocolo nº 2.903, em 22/10/2015).

O Oficial  (Leandro de Lima Lopes).

Av.09. PENHORA

Data: 02/10/2020.

Pela Certidão para Averbação de Penhora emitida em 14 de setembro de 2020, pelo Ofício Judicial da Comarca de Pilar do Sul/SP, Foro Central por intermédio do Escrivão/Diretor, Erasmo de Gois Vieira, recebida através do Ofício Eletrônico da Central de Registradores de Imóveis, extraída dos autos de Execução Civil (Processo Digital nº 1000060-26-2016.8.26.0444), tendo como exequente: **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; e como executados: **JOSE BENEDITO GUERRA MAIA**, CPF/MF nº 748.922.078-53, e **DIRCE DE OLIVEIRA MAIA**, CPF/MF nº 047.828.378-76, já qualificados, fica penhorado o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da Matrícula nº **188**, desta Serventia, de propriedade dos executados. Valor executado: **R\$1.191.424,64**. Figura como depositário, o próprio executado-proprietário: **JOSÉ BENEDITO GUERRA MAIA**. (Protocolo nº 7.112, em 15/09/2020).

O Oficial  (Leandro de Lima Lopes)